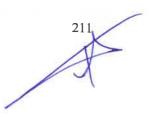


ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO
DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho
Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís
Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge
Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira
Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e
Pedro Jorge Pereira de Sousa
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente
ao dia vinte e três de julho de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: Operações
orçamentais – um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete euros e nove
cêntimos. Operações não orçamentais – seiscentos e noventa mil, cento e vinte euros e trinta e
cinco cêntimos
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:
- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de três a dezasseis de julho
de dois mil e vinte;
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de junho de dois mil e
vinte
"A Câmara Municipal tomou conhecimento"
- A Senhora Vereadora eleita nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por
Cabeceiras - IPC", Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma tomada de
posição, que aqui se dá como integralmente reproduzida: "O projeto de requalificação do espaço
do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento é da exclusiva
responsabilidade do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Desde o
nício foi opção do executivo não envolver os vereadores da oposição, nem mesmo ouvir os
comerciantes, instituições e moradores locais. Práxis que vai contra o dogma da participação
lemocrática. Um projeto desta envergadura, que envolve uma quantia tão avultada de dinheiro e
ue diz respeito a um espaço nobre da vila sede do nosso concelho, merecia uma postura

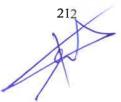




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

diferente e mais arrojada. Fruto desta postura do executivo municipal em não querer envolver a comunidade na tomada de decisões fomos confrontados com uma proposta de requalificação que não era passível de melhoramentos, contributos ou reparos. Agora que o projeto está na fase final de execução é tempo de avaliação. Os resultados estão à vista. Se por um lado o espaço ficou minimamente agradável em termos estéticos; com maior espaço para os peões; criação de casas de banho públicas e melhor serviço aos feirantes, nomeadamente no que ao fornecimento de eletricidade e água diz respeito. Por outro lado, ficou muito aquém das expetativas criadas, tendo em conta o custo-benefício para o erário público. Aplicar um investimento de cerca de dois vírgula cinco Milhões de € para deixar quase todos os problemas estruturais e não responder às necessidades prementes é, do nosso ponto de vista, no mínimo, um desrespeito aos cabeceirenses. Neste particular, importa referir que os espaços de estacionamento ficaram prejudicados, havendo por isso em menor quantidade. O cruzamento criado na zona norte da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, reflete uma verdadeira encruzilhada e um enorme perigo rodoviário. Para remediar esta situação, das duas uma, ou a Câmara Municipal cria uma mini rotunda, ou cria um único sentido de trânsito à volta do espaço do Campo do Seco. Não menos relevante, importa referir que esperamos que as casas de banho públicas sejam zeladas, cumprindo rigorosos requisitos de higiene e limpeza. Por fim, e não menos relevante, lamentamos inclusive que nesta altura, quando há um apelo para a descarbonização da economia, a Câmara só tenha colocado um único posto duplo de abastecimento para viaturas elétricas. O que é manifestamente escasso para a sociedade verde que ambicionamos ser. Ainda que o executivo não tenha auscultado a comunidade, está criada aqui a oportunidade de fazer o mea-culpa, remediando alguns problemas identificados e aceitando assim as propostas aqui apresentadas".-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dez de julho de dois mil e vinte.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". -----CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO/RUA JERÓNIMO PACHECO - ADJUDICAÇÃO -RATIFICAÇÃO-----

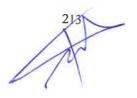




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de julho de dois mil e vinte, de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco; b) adjudicação do procedimento da Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "José Andrade David Pereira, Lda.", pelo valor de duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dez mil duzentos e noventa e quatro euros e doze cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do Programa de Procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este proferido na sequência da informação número trezentos e treze/dois mil e vinte/DAF/Serviços de Contratação Pública da Assistente Técnica, Rosa Maria Macedo Leite, bem como da informação de concordância da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de dezasseis de julho de dois mil e vinte.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco; b) adjudicação do procedimento da Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua Jerónimo Pacheco, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "José Andrade David Pereira, Lda.", pelo valor de duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dez mil duzentos e noventa e quatro euros e doze cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do Programa de Procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP". -



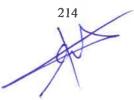


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO/RUA DO PINHEIRO - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO---

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de julho de dois mil e vinte, de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua do Pinheiro; b) adjudicação do procedimento da Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua do Pinheiro, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Socorpena Engenharia e Construção, S.A.", pelo valor de cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito euros e catorze cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e setenta e nove mil novecentos e onze euros e oitenta e três cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de oito mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do Programa de Procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este proferido na sequência da informação número trezentos e doze/dois mil e vinte/DAF/Serviços de Contratação Pública da Assistente Técnica, Rosa Maria Macedo Leite, bem como da informação de concordância da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de dezasseis de julho de dois mil e vinte.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua do Pinheiro; b) adjudicação do procedimento da Empreitada de Requalificação das Entradas da Vila de Cabeceiras de Basto/Rua do Pinheiro, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Socorpena Engenharia e Construção, S.A.", pelo valor de cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e oito euros e catorze cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e setenta e nove mil novecentos e onze euros e oitenta e três cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de oito mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

artigo trinta do Programa de Procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".-----CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO, SUAS VIAS ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO -RUA FONTE DE S. JOÃO – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO------Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de julho de dois mil e vinte, de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação das Entradas do Espaço do Campo do Seco, suas vias envolventes e de enquadramento - Rua Fonte de S. João; b) adjudicação do procedimento da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco, suas vias envolventes e de enquadramento - Rua da Fonte de S. João, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Socorpena Engenharia e Construção, S.A.", pelo valor de cento e trinta e três mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e quarenta e um mil novecentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de seis mil seiscentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do Programa de Procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este proferido na sequência da informação número trezentos e catorze/dois mil e vinte/DAF/Serviços de Contratação Pública da Assistente Técnica, Rosa Maria Macedo Leite, bem como da informação de concordância da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de dezasseis de julho de dois mil e vinte.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o relatório final, referentes ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação das Entradas do Espaço do Campo do Seco, suas vias envolventes e de enquadramento - Rua Fonte de S. João; b) adjudicação do procedimento da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco, suas vias envolventes e de enquadramento - Rua da Fonte de S. João, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Socorpena Engenharia e





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Construção, S.A.", pelo valor de cento e trinta e três mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cento e quarenta e um mil novecentos e setenta euros e trinta e cinco cêntimos; c) prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de seis mil seiscentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trinta do Programa de Procedimento; d) aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".--ABERTURA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE REFOJOS, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ -FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO ESTIVAL DOIS MIL E VINTE - RATIFICAÇÃO-----Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de catorze de julho de dois mil e vinte, de aprovação da data de abertura das Piscinas Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez para o funcionamento durante o período estival de dois mil e vinte. Despacho, este proferido na sequência da informação número oitocentos e cinquenta/dois mil e vinte, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de julho de dois mil e vinte, bem como do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da data de abertura das Piscinas Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez para o funcionamento durante o período estival de dois mil e vinte".----GARANTIA BANCÁRIA - CONTRATAÇÃO - PARA AS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS AO LONGO DA EN DUZENTOS E SEIS ENTRE O KM OITENTA E QUATRO VÍRGULA VINTE E O KM OITENTA E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E DOIS-----

Presente a informação número trinta e seis/dois mil e vinte/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte de julho de dois mil e vinte, referente à análise de propostas para emissão de garantia bancária para a obra de "Instalação de infraestruturas subterrâneas ao longo da EN duzentos e seis entre o KM oitenta e quatro vírgula vinte e o KM oitenta e quatro vírgula cinquenta e dois", sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: **Primeiro** — Autorizar a contratação da garantia bancária à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, nas seguintes condições: Modalidade - Garantia Bancária; Montante: nove mil e seiscentos euros; Prazo: até





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco anos; Entidade Beneficiária: IP-Infraestruturas de Portugal, SA; Finalidade: Garantir a obra de "Instalação de infraestruturas subterrâneas ao longo da EN duzentos e seis entre o KM oitenta e quatro vírgula vinte e o KM oitenta e quatro vírgula cinquenta e dois"; Comissão: zero vírgula setenta e cinco por cento/ano, cobrada antecipadamente e trimestralmente; Outras comissões e encargos: Comissão de alteração - trinta e sete euros e cinquenta cêntimos. Segundo - Submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação da garantia bancária, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, nas seguintes condições: Modalidade - Garantia Bancária; Montante: nove mil e seiscentos euros; Prazo: até cinco anos; Entidade Beneficiária: IP-Infraestruturas de Portugal, SA; Finalidade: Garantir a obra de "Instalação de infraestruturas subterrâneas ao longo da EN duzentos e seis entre o KM oitenta e quatro vírgula vinte e o KM oitenta e quatro vírgula cinquenta e dois"; Comissão: zero vírgula setenta e cinco por cento/ano, cobrada antecipadamente e trimestralmente; Outras comissões e encargos: Comissão de alteração - trinta e sete euros e cinquenta cêntimos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".----ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CAMIÕES DE RECOLHA DE RSU-----Presente a informação número trinta e quatro/dois mil e vinte/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte de julho de dois mil e vinte, referente à abertura de procedimento para o Concurso Público para Fornecimento de dois Camiões de recolha de RSU, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a abertura de procedimento, cujo valor base ascende a duzentos e oitenta e quatro mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante total de trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação,----



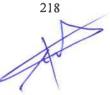
217

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

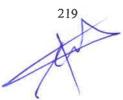
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, remeter o processo referente à abertura de procedimento para o Concurso Público para Fornecimento de dois Camiões de recolha de RSU, à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere autorizar a abertura de procedimento, cujo valor base ascende a duzentos e oitenta e quatro mil euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante total de trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte euros".-----MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO TRÊS (REVISÃO NÚMERO TRÊS)-----Presente a informação número trinta e cinco/dois mil e vinte/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de vinte de julho de dois mil e vinte, a apresentar a proposta de Modificação Orçamental número sete - Alteração Modificativa número três (Revisão número três), decorrente do Processo de Fiscalização Prévia número mil quinhentos e setenta e sete/dois mil e vinte - Consórcio SOCORPENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. / GRANICAVEZ - INDÚSTRIA DE GRANITO, LDA. - Empreitada de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila de Arco de Baúlhe, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para: Primeiro - Deliberar aprovar a Modificação Orçamental número sete - Alteração Modificativa número três (Revisão número três); Segundo - Deliberar remeter o processo à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere: a) Aprovar a referida Modificação Orçamental número sete - Alteração Modificativa número três (Revisão número três); b) Autorizar a Câmara Municipal a inscrever no PPI de dois mil e vinte e um o encargo plurianual no montante de um milhão cinquenta e sete mil oitocentos e sete euros e setenta e três cêntimos, para fazer face à execução material da empreitada de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, na Vila do Arco de Baúlhe. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Aprovar a Modificação Orçamental número sete - Alteração Modificativa número três (Revisão número três). Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere: a) aprovar a referida Modificação Orçamental número sete - Alteração





Modificativa número três (Revisão número três); b) autorizar a Câmara Municipal a
inscrever no PPI de dois mil e vinte e um o encargo plurianual no montante de um milhão
cinquenta e sete mil oitocentos e sete euros e setenta e três cêntimos, para fazer face à
execução material da empreitada de Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo,
na Vila do Arco de Baúlhe"
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA
PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO ARCO DE BAÚLHE
Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de julho de
dois mil e vinte, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal o Protocolo de
Colaboração a celebrar com a Cruz Vermelha, com sede na Travessa do Arrabalde, número
dezasseis, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste
concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros,
para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras
de Basto. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezasseis de julho de dois mil
e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de
despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de
concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte,
remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração
com a Cruz Vermelha, com sede na Travessa do Arrabalde, número dezasseis, Arco de
Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, tendo
como objeto a atribuição do apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros, para a
execução de um projeto de desenvolvimento social a realizar no Município de Cabeceiras
de Basto"
A Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, por impedimento,
não participou na discussão nem na votação
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E
PAROQUIAL DE ABADIM
Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de julho de
dois mil e vinte, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal o Protocolo de
2 1 Page 25 Executive Matheral of Hotocolo de

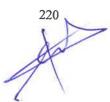




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Colaboração a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Abadim, com sede na Travessa do Arnado, freguesia de Abadim, deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Centro Social e Paroquial de Abadim, com sede na Travessa do Arnado, freguesia de Abadim, deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".----CLUBE DE TÉNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA-----Presente um e-mail do Clube de Ténis São Miguel de Refojos CTR, datado de treze de julho de dois mil e vinte, a solicitar um apoio logístico através da cedência gratuita da Unidade Turística da Veiga, para a realização de uma jornada com um grupo de quinze alunos e cinco monitores para os dias vinte e oito e vinte e nove de julho do corrente ano. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, informou que a Unidade Turística da Veiga nos dias solicitados está disponível e que o pedido ascende ao valor de trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, informou favoravelmente o processo e sugeriu que fosse presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação do apoio solicitado. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita da Unidade Turística

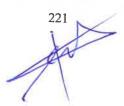




da Veiga, ao Clube de Ténis São Miguel de Refojos CTR, para a realização de uma jornada com um grupo de quinze alunos e cinco monitores para os dias vinte e oito e vinte e nove de julho do corrente ano, cujo o valor do apoio logístico ascende ao valor de trezentos e
quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos "
CALEB ALEXANDER TITUS STORKEY - ADIAMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSA COMPRA E VENDA - ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE - LOTE NÚMERO
DEZOITO
Presente um e-mail da firma Caleb Alexander Titus Storkey, a quem foi adjudicado o lote número
dezoito da Zona Industrial de Vila Nune, a solicitar ao Município a prorrogação do prazo para
celebração do contrato promessa de compra e venda até ao final de setembro do corrente ano.
Este pedido surge na sequência dos constrangimentos provocados pela pandemia da COVID-19,
nomeadamente as dificuldades para viajar. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no
dia dezassete de julho de dois mil e vinte, informou que dispõe o número um do artigo décimo
quinto das Normas de procedimento de Hasta Pública para Venda dos Lotes um, dezoito,
dezanove e vinte da Zona Industrial de Vila Nune, aprovadas em reunião do Executivo Municipal
de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, que "Para a formalização da adjudicação, o
adjudicatário fica obrigado a celebrar com o Município de Cabeceiras de Basto, no prazo de
noventa dias a contar da data da comunicação da adjudicação definitiva, um contrato de
promessa compra e venda, devendo a respetiva escritura ser outorgada no prazo máximo de
um ano a contar da data da celebração desse mesmo contrato promessa". O prazo para a
celebração do contrato promessa de compra e venda, terminou em trinta de junho de dois mil e
vinte, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo
Municipal para que este órgão delibere sobre o pedido de prorrogação, até trinta de setembro de
dois mil e vinte, para celebração do contrato promessa de compra e venda. O Exmo. Senhor
Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de
Câmara Municipal para deliberação
'A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para celebração
do contrato promessa de compra e venda do lote número dezoito da Zona Industrial de
/ila Nune, até ao final de setembro do corrente ano, à firma Caleb Alexander Titus
Storkey"

Barrocas (





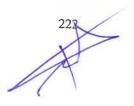
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334 SMART SEPARATIONS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. – ADIAMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROCESSA COMPRA E VENDA - ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE -LOTE NÚMERO UM-----Presente um e-mail da Smart Separations Portugal, Unipessoal, Lda., a quem foi adjudicado o lote número um da Zona Industrial de Vila Nune, a solicitar ao Município a prorrogação do prazo para celebração do contrato promessa de compra e venda até ao final de julho do corrente ano. Este pedido surge na sequência dos constrangimentos provocados pela pandemia da COVID-19, nomeadamente as dificuldades para viajar. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, informou que dispõe o número um do artigo décimo quinto das Normas de procedimento de Hasta Pública para Venda dos Lotes um, dezoito, dezanove e vinte da Zona Industrial de Vila Nune, aprovadas em reunião do Executivo Municipal de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, que "Para a formalização da adjudicação, o adjudicatário fica obrigado a celebrar com o Município de Cabeceiras de Basto, no prazo de noventa dias a contar da data da comunicação da adjudicação definitiva, um contrato de promessa compra e venda, ... devendo a respetiva escritura ser outorgada no prazo máximo de um ano a contar da data da celebração desse mesmo contrato promessa". O prazo para a celebração do contrato promessa de compra e venda, terminou em trinta de junho de dois mil e vinte, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere sobre o pedido de prorrogação, até trinta e um de julho de dois mil e vinte, para celebração do contrato promessa de compra e venda. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para celebração do contrato promessa de compra e venda do lote número um da Zona Industrial de Vila Nune, até ao final de julho do corrente ano, à firma Smart Separations Portugal, Unipessoal, Lda".----CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE Presente um requerimento em nome de residente na Rua das

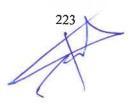
Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de





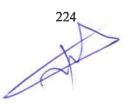
apoio à natalidade para o seu filho, dois mil e vinte. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia nove de julho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dez de julho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.————————————————————————————————————
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a
, residente na Rua das Barrocas
de Abadim, deste concelho, para o seu filho,
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE
Presente um requerimente em recue à
Presente um requerimento em nome de Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a sete de maio de dois mil e vinte. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia catorze de julho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de julho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.————————————————————————————————————
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE
Presente um requerimento em nome de portela, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a vinte e três de março de dois mil e vinte. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de





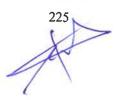
julho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosso remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo de
artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O
Exmo. Senhor Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, remeteu o processo a
reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a
residente no Bairro da Portela, Alvite, da União de
Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para o seu filho,
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE
Presente um requerimento em nome de
Portela, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a
concessão de apoio à natalidade para o seu filho,
de dois mil e vinte. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de julho
de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à
próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo
décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo.
Senhor Presidente, no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião
da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a
residente na Rua da Portela,
Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para o seu filho,
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E
ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL -
Presente um requerimento em nome de residente na Rua da
Ladeira, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, a solicitar a
concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou
florestal. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de julho de dois mil
e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo seja remetido à próxima





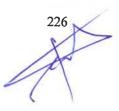
reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do
Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola
Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhol
Presidente, no dia um de julho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara
Municipal para deliberação
"A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos.
Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e
Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a concessão de apoio, no valor de
mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a
residente na Rua da Ladeira, Freguesia de
Cabeceiras de Basto, deste Concelho"
PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE IMI -
Presente um requerimento em nome de
Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a
solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de
Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A Técnica Superior
da DDS, Fátima Vilela, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o
pedido e sugeriu que o assunto fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para
que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão
de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco
por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de vinte e dois euros
e oitenta e cinco cêntimos. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia sete de julho
de dois mil e vinte, informou que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de
apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de julho de dois mil e
vinte, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu
despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de julho de dois mil e
vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo,
deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI
pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros





Voluntarios Cabeceirenses, a	residente no lugar da
Ranha, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Ba	asto, Outeiro e Painzela,
no montante de vinte e dois euros e oitenta e cinco cêntimos"	
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO -	
Presente o requerimento em nome de	
residentes no lugar de Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gon	diães e Vilar de Cunhas.
concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexaç	
terreno com a área de seiscentos metros quadrados, situada no lugar	
União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, concelho de	
desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória	
Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e oitenta e nove, de dezo	
mil e dezanove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de I	
Desanexações e Loteamentos, através da informação número quinze, d	
dois mil e vinte, informou ser de indeferir o pedido. O Senhor Vereador, F	
de julho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo	
Câmara, no dia dez de julho de dois mil e vinte, remeteu o processo	
Municipal para deliberação	
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informa	ação da Comissão de
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidad	
Loteamentos, número quinze, de quatro de fevereiro de dois mil e	
unanimidade, indeferir o pedido de desanexação, para uma parcela	
de seiscentos metros quadrados, situada no lugar de Vilar de (
Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, concelho de Cabeceiras	
do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabece	
número oitocentos e oitenta e nove, de dezoito de novembro de d	
reside	ntes no lugar de Vilar





de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, concelho de
Cabeceiras de Basto"
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO -
Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de seis de julho de dois mil e vinte, a
remeter o processo para obras de construção de armazém (LE-EDI – trinta e três/dois mil e
dezasseis), de , e a informar que considerando que o requerente
obteve um prazo de dois anos para executar as obras, cujo período foi de dezanove de janeiro
de dois mil e dezoito a dezanove de janeiro de dois mil e vinte. Considerando a informação da
fiscalização de que as obras ainda não foram iniciadas, verifica-se assim, e de acordo com o
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou pelo que sugere que
o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe
de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dez de julho de dois mil e vinte, concordou com a
informação prestada. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de julho de dois mil e vinte,
emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de julho
de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo
deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de construção
de armazém (LE-EDI – trinta e três/dois mil e dezasseis), de
levar a efeito no lugar de Vila Boa, Freguesia de Bucos, deste concelho"
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO -
Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de seis de julho de dois mil e vinte, a
remeter o processo para obras de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação
unifamiliar (LE-EDI - oitenta e oito/dois mil e dezassete), de
informar que considerando que o prazo do alvará da licença de obras número trinta e dois/dois
mil e dezoito, bem como as suas prorrogações, terminaram no dia quatro de dezembro de dois
mil e dezanove. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão
concluídas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação,
que o licenciamento caducou pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião
do Executivo Municipal para deliberação. Após a realização dos procedimentos antes referidos,
deve o alvará de licença de obras ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-
Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP,





Miguel Gomes, no dia treze de julho de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada.
O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de julho de dois mil e vinte, emitiu despacho de
concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de julho de dois mil
e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo
deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de ampliação
e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – oitenta e oito/dois mil
e dezassete), de la levar a efeito na Rua da Bouça,
Freguesia da Faia, deste concelho"
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO -
Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de nove de março de dois mil e vinte,
a remeter o processo para obras de construção de habitação unifamiliar (LE-EDI – setenta/dois
e a informar que considerando que o prazo do alvará
para requerer a emissão do alvará de licença de obras, terminou no dia vinte e sete de fevereiro
de dois mil e vinte, verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e
Edificação, que o licenciamento caducou pelo que sugere que o processo seja remetido à
próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP. Miguel
Gomes, no dia quinze de julho de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. O
Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte, emitiu despacho
de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de julho de dois
mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com as informações técnicas favoráveis constantes do processo
deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo obras de construção de
habitação unifamiliar (LE-EDI – setenta/dois mil e dezoito), de
levar a efeito no Lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho"
ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Presente a relação da Divisão de Obras Particulares e da Divisão Administrativa e Financeira a
dar conhecimento dos processos que, no período de três a dezassete de julho de dois e vinte.
foram despachados ao abrigo da delegação de competências





Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que
pretende levar a efeito na Rua de Recovos, freguesia de Pedraça, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a
garagem que , pretende levar a efeito na Rua de Santo António
Casal, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote número
dezanove do alvará de loteamento número cinco/dois mil e três, no Lugar da Touça, Painzela,
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de
uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que
pretende levar a efeito na Rua da Fontinha,
freguesia de Cavez, deste concelho
Deferido o projeto para obras de abertura de vala tendo em vista a ampliação da rede de
abastecimento de água que a firma Materiais de Construção de Refojos, Lda. pretende levar a
efeito desde o cruzamento da Rua de Madanços até ao lugar das Pereiras, Refojos de Basto,
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho
Deferido o projeto para obras de construção de vedação provisória em rede que
pretende levar a efeito na sua parcela de terreno que
confronta a poente com Travessa do Souto e de sul com Rua de Souto Mouro, freguesia de
Bucos, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua do
Marceneiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,
deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
nabitação unifamiliar e construção de muro de vedação que
pretende levar a efeito na Rua D. Diogo de Murça, Refojos de Basto, União de Freguesias de
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho



Deferido o projeto para legalização das obras de construção de vedação provisória em rede
levou a efeito na Rua da Devesa, freguesia
de Bucos, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação
destinada a Turismo no espaço Rural – Casa de Campo, objeto de alvará de licença de
reconstrução e ampliação número cento e noventa e seis/dois mil e doze que a firma Encosta
do Sossego - Turismo Rural, Lda., pretende levar a efeito no Lugar da Cruz do Muro, Refojos
de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho
Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação
unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua da Paixão,
freguesia de Pedraça, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
agropecuária que levar a efeito no lugar da Uz,
Vilar de Cunhas, União de Freguesia de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho
Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de
rede pública de eletricidade que os Compartes de Baldios de Cabeceiras de Basto,
pretendem levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, freguesia de Cabeceiras de
Basto, deste concelho
Deferido o pedido de licença para obras de execução de trabalhos de aterro que a firma
Horto Paragem, Lda., pretende levar a efeito na Rua de Lamas, número quarenta, Alvite, União
de Freguesia de Alvite e Passos, deste concelho
Adjudicação da Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha e Equipamentos de
Lazer Associados a residente em Madanços, da União de Freguesias de
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho
'A Câmara tomou conhecimento de que no período de três a dezassete de julho de dois
nil e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos
processos, foram despachados os assuntos constantes das presentes relações"
, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e dez minutos, o Exmo. Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Home de fabilita
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Tomio de foi huno Chefe de Divisão, subscrevi.